



## COMUNICADO nº 03/2020

A Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (SMAP), por intermédio da Coordenação de Concessões e Parcerias Público-Privadas, comunica aos interessados na **Consulta Pública** referente ao projeto de Parceria Público-Privada (PPP) que visa à Concessão Administrativa para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Curitiba/PR que, a partir desta data, foram suprimidos os arquivos “Minuta de Contrato” e “Anexo 11 - Condições Gerais do Contrato com a Instituição Financeira Depositária”, os quais foram substituídos pelos arquivos **Minuta de Contrato [versão 22-12-2020]** e **Anexo 11 - Condições Gerais do Contrato com a Instituição Financeira Depositária [versão 22-12-2020]**.

Nos termos do Comunicado nº 01/2020, de 14 de dezembro de 2020, as alterações mencionadas acima atendem à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, para fazer constar que a **Desvinculação de Receitas Municipais (DREM)**, na ordem de 30% (trinta por cento), conforme prevê a Emenda Constitucional nº 93/2016, integre o fluxo de pagamentos da PPP, por intermédio de Agente Fiduciário, constando como **primeira obrigação mensal a ser suportada pela Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**, figurando os 70% (setenta por cento) remanescentes como garantia da contraprestação, saldo da conta vinculada e fatura da energia elétrica dispendida com o sistema de iluminação pública.

O e-mail [coordenacaodecPPP@curitiba.pr.gov.br](mailto:coordenacaodecPPP@curitiba.pr.gov.br) encontra-se à disposição, para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

**Everton Mesquita**  
Coordenador de Concessões e  
Parcerias Público-Privadas